



RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
04421 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS
DIFUSOS**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

O Relatório Institucional de Monitoramento é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO das unidades orçamentárias.

Inicialmente, o relatório exibe, de forma sintética e por programa, o desempenho físico e orçamentário das ações de responsabilidade do órgão/entidade, tomando como referência a programação inicial das metas físicas e orçamentárias.

O planejamento das metas físicas e orçamentárias das ações é realizado durante a fase de elaboração do PPAG e de suas revisões, bem como durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Já a programação inicial das metas é realizada, após a sanção do PPAG e da LOA, pelos gestores responsáveis pelas ações e registrada no módulo de monitoramento do SIGPlan, viabilizando aferir com antecedência o desempenho das ações no que se refere ao alcance das metas estabelecidas no plano.

Desempenho Consolidado da Ação oferece uma rápida visualização do desempenho físico e orçamentário da ação, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "sem meta estabelecida", "sem execução", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada;
- Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada;
- Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada;
- Status sem execução: classificam-se nessa categoria as ações que possuem meta programada até o período analisado, mas que não a executaram até o momento. Seriam, portanto, aquelas ações que possuem desempenho igual a 0%;

Com a entrada em vigor do PPAG 2020-2023, a alocação das despesas de pessoal e auxílio dos órgãos e entidades governamentais tornou-se descentralizada. Desse modo, registram-se nas ações, além das despesas de custeio e de investimento necessárias à consecução das políticas públicas, as despesas de remuneração da força de trabalho que contribui com a realização dessas políticas. O objetivo é evidenciar custo total de implementação e manutenção da política pública.

Apesar de ser considerada um ganho de transparência, a programação e execução das despesas de pessoal e auxílio **não foram consideradas para fins de apuração do desempenho físico e orçamentário das ações governamentais**. Nesse sentido, o desempenho físico e orçamentário consolidado das ações, segundo intervalos de desempenho físico e orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas e a programação e execução das despesas de pessoal e auxílio.

Entende-se por despesa de pessoal e auxílios a programação e execução das despesas: no Grupo de Despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais), com exceção do IPU 9 (Recursos Recebidos para Precatórios e Sentenças Judiciais); em todos os itens do elemento 34 (Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização); e no IPU 7 (Recursos Recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento).

Importante mencionar que a metodologia foi adotada por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, com exceção das empresas pertencentes ao Orçamento de investimento, o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais e as seguintes ações: 7024 - Pensões aos Assistidos e Pensionistas do Plano De Previdência Complementar Minascaixa RP-2, 7441 - Pensões Especiais e Indenizações de Responsabilidade do Poder Executivo Estadual e 7007 - Proventos de Inativos Militares. Além disso, os órgãos e entidades dos Outros Poderes também não adotaram a metodologia.

Por sua vez, o **Demonstrativo Analítico do Desempenho por Ação** evidencia para cada ação, a **"Situação Orçamentária"**, o **"Desempenho Consolidado"** (segundo relatado acima), a **"Análise da Execução"** e as **"Informações de Situação"**, conforme explicitado a seguir.





A seção **"Situação Orçamentária"** demonstra a execução orçamentária detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção são obtidos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Já a seção **"Análise da Execução"** apresenta um quadro resumo da execução da ação, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário em confronto com as metas estabelecidas no PPAG (crédito inicial), as metas programadas até o período, bem como as metas reprogramadas (crédito autorizado).




Por fim, a seção **"Informações de Situação"** demonstra as informações qualitativas registradas pelo órgão/entidade acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação, desdobrando-se nos campos "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

O campo **"Justificativa de desempenho"** apresenta as informações quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo: informar obrigatoriamente as causas que determinaram o status crítico ou subestimado das dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário da ação.

Já o campo "Outras informações de situação" detalha os principais resultados e entregas da ação; motiva as alterações orçamentárias ocorridas; justifica o lançamento de dados estimativos e motiva a não regionalização da execução física ou orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Faorl				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
UO: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (04421)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS (0046)						
PROJETOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO DE DANOS AOS DIREITOS DIFUSOS (4111)	200,00		34,55		5,79	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: **POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS (0046)**Ação: **PROJETOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO DE DANOS AOS DIREITOS DIFUSOS (4111)**Produto: **PROJETO APOIADO** Unid. de Medida: **PROJETO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.39.1	700.067,00	700.067,00	0,00	0,00	700.067,00	0,00	0,00
4.39.1	3.000.000,00	3.000.000,00	1.278.479,27	1.278.479,27	1.721.520,73	42,62	42,62
TOTAL	3.700.067,00	3.700.067,00	1.278.479,27	1.278.479,27	2.421.587,73	34,55	34,55

Dados atualizados até 12/12/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
200,00		34,55		5,79	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	3	1	1	2	2	200,00	66,67	200,00	200,00
Orçamentário	3.700.067,00	3.700.067,00	3.700.067,00	3.700.067,00	1.278.479,27	1.278.479,27	34,55	34,55	34,55	34,55